



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

15



DECRETO Nº 2.290 DE 28-02-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Controle de Veículos e Oficina

50.16880210.2011-3132 Outros Serviços e Encargos
.....R\$ 20.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

114.08462240-2022-3131 - Rem. de Serviços Pessoais.....R\$10.000,00

02008 -DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coord. dos Serviços Médicos e Odontológicos

121-17754280-2023-3131 - Rem. de Serviços Pessoais.....
.....R\$ 30.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Praças Públicas

187.1060328-2029-3120 - Material de Consumo
.....R\$ 15.000,00

Atividade: Construção Feira Livre

212.116234601023-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Agro-Pastoris

228.04181120.2051-3224 - Transf. Inst. Multigovernamen-
tais.....R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 125.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Controle de Veículos e Oficina

51-16880210-2011-4120 - Eq. Material PermanenteR\$ 20.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Recreação Esporte e Lazer

118.08462240-1035-4110 - Obras e Instalações
.....R\$ 10.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coordenação dos Serviços médicos e Odontológicos

119.13754280-2023-3111 - Pessoal civil.....R\$ 30.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Praças Públicas

191.10603280-2029-4120 - Equipamento e material Permanente.....R\$ 15.000,00

Atividade - Centro Administrativo

192.03070250-1012-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Agro Pastoris

230.04181120-1033-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 125.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1.995.


Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal